



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº. 022/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE APOIO DE APOIO E ARTICULAÇÃO E CHEFE DE SETOR, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal 021/2018, que estabelece medidas para redução de despesas com pessoal no âmbito da administração pública direta do município de Ibaretama;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal de Ibaretama vem realizando um redimensionamento orçamentário, visando adequar as despesas com pessoal à realidade das receitas municipais;


CONSIDERANDO a necessidade de redução nas despesas com vistas a se manter investimentos necessários à manutenção e ampliação dos equipamentos e serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes dos cargos em comissão de assessor de apoio e articulação e chefe de setor do Município de Ibaretama, a partir de **01/06/2018**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/06/2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 12 DE JUNHO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

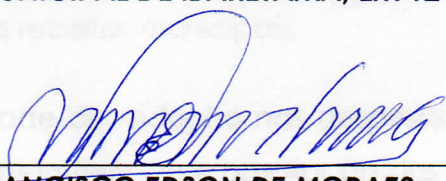


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal N° **022/2018**, de 12 de junho de 2018, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE APOIO E ARTICULAÇÃO E CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 12 DE JUNHO DE 2018.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL